

## SAUDAÇÃO EM NOME DO MINISTÉRIO PÚBLICO (\*)

Do Ministério Público já se disse que é Magistratura de pé. De pé, portanto, falo em nome do Ministério Público do Trabalho e, ao fazê-lo, impõe-se o sacrifício da expressão, do sentimento pessoal, em favor da expressão do sentimento da Instituição. Permitam-me, no entanto, inicialmente, proclamar com que vigorosa significação medrou em mim o curto convívio, de dois ou três meses apenas, que tive com esta Casa. E ilustro o fato, referindo-me, primeiramente, ao Sr. Ministro Marcelo Pimentel, que deixa hoje a Presidência do Tribunal. Senti sempre, na conduta de S. Exa., o traço marcante da independência que deve balizar o comportamento do Judiciário. Avulta a importância dessa postura em relação ao Judiciário trabalhista, pois que, se em época de ditadura, os conflitos sociais são resolvidos pela força das armas, em tempos de democracia e liberdade, estes conflitos são resolvidos pela força do Direito, pela Justiça, pela nossa Justiça, a Justiça do Trabalho. Disse nossa Justiça, porque já se ouviu, nesta Casa, do Ministro Coqueijo Costa, que o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho, "ainda que por óticas diversas, perseguem o mesmo objetivo, na sublime tarefa de acomodar contrastes inevitáveis, que paradoxalmente resultam no aperfeiçoamento social e político da Nação, e sem os quais não se concebe a democracia orgânica". E aqui, Senhoras e Senhores, dirijo-me ao Presidente empossando, Ministro Prates de Macedo. Com que tranqüila certeza, com que serena convicção, nós, os Procuradores do Trabalho, vemos V. Exa. assumir o cargo máximo do Judiciário trabalhista do nosso País. A nós, que convivemos com V. Exa. na Procuradoria por vinte e cinco anos, que estivemos sob sua segura direção por dez anos, nenhuma dúvida pode assaltar. Será V. Exa. o **condottiero** firme, ativo e destemido que os novos tempos vividos pela Nação pedem. Firmeza que não se confundirá com tirania, altivez que não será prepotência, destemor que não se divorciará da sensibilidade. Quem conheceu V. Exa., Ministro Prates de Macedo, sabe que assim será. Nosso conterrâneo e Presidente eleito do Rio Grande do Sul em 1892, Júlio de Castilhos, que é Castilhos, mas também é Prates, é Júlio Prates de Castilhos, então já dissera: "A principal condição de um bom regime judiciário é a que concerne à composição da Magistratura, de cuja independência emana a eficaz administração da Justiça." O que há um século disse aquele notável Advogado e homem público gaúcho vale ainda

---

(\*) Discurso proferido pelo Doutor Fabiano de Castilhos Bertolucci, Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, na solenidade de posse do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

hoje, e sempre, e V. Exa., mais do que ninguém, encarna o espírito daquelas palavras, por sua formação de Jurista e de humanista, forjada desde os pagos do Sul e no exercício dos altos cargos que o destino — sábio — lhe reservou.

Esse mesmo sábio destino lhe deu mais, Ministro Prates de Macedo: deu-lhe a companhia de outro conterrâneo nosso, o Vice-Presidente, Ministro Guimarães Falcão: síntese feliz de simplicidade e sólida cultura jurídica, de afabilidade e autoridade científica — personalidade cativante que engrandece a Magistratura. Na Corregedoria-Geral, o Ministro Marco Aurélio, cujo brilho estelar, cuja inteligência fulgurante, por todos reconhecidos, tornariam ociosas quaisquer palavras nossas e são garantia do melhor desempenho do mister que lhe é conferido. Encerro, Senhoras e Senhores, escusando-me pelo tom pessoal e predominantemente laudatório destas minhas palavras, afirmando, no entanto, que elas expressam o mais autêntico sentimento do Ministério Público do Trabalho e são fruto da convivência e do elo forte que nos liga a esta Corte. Nesta hora de definições para a sociedade brasileira, com novos rumos a serem buscados em prol da valorização do trabalho, da Justiça e da Liberdade, o Ministério Público cumprimenta todos os Srs. Ministros desta Casa e reafirma a sua convicção de que os homens que a partir de hoje a dirigem saberão conduzi-la ao cumprimento da missão que a Nação lhe confiou. Muito obrigado.

Será, sem dúvida, pois, uma administração de pleno êxito, e é preciso que assim o seja. Não obstante a difícilíssima situação financeira por que passa momentaneamente o País, o Brasil cresce, as exportações aumentam, a taxa de desemprego cai, industrializa-se o País, surge uma classe operária poderosa e organizada ao lado de empresários modernos e capazes. País contraditório e belo, que possui usinas de processamento de urânio, a oitava economia mundial, uma inflação galopante e mais de oitenta tribos de índios ainda não contactados pela civilização. Nem os pregoeiros do apocalipse, nem os ingênuos seguidores do Conde Afonso Celso têm razão. Crescerá o País, gigante continental, rico, insuperavelmente rico, e, com esse crescimento, avultará ainda mais a importância deste colendo Tribunal Superior do Trabalho. Os Advogados, Sr. Ministro Prates de Macedo, adquiriram um **status** constitucional, pelo art. 133 da Constituição; as nossas responsabilidades aumentaram. Em nome, pois, dos Advogados brasileiros, quero dizer a V. Exa. e aos demais Ministros que administrarão esta Corte que contem com o nosso apoio para as mudanças que se fizerem necessárias ao aprimoramento da Justiça do Trabalho no Brasil. Os melhores votos de uma profícua administração, Ministro Prates de Macedo, é o que desejam sinceramente os Advogados brasileiros.